



SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 734/68, Alterada pela Lei Municipal nº 3.941/08

CNPJ: 17.726.399/0001-95 – Rua Divino, 93 – Bairro Centro – CEP 36800-000

Carangola - Minas Gerais

Telefone: (32) 3741-5820

e-mail: semasacompras@yahoo.com.br

2º ADITAMENTO

INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE INTERNET POR FIBRA ÓPTICA, COM DOWNLOAD DE 50 MB E UPLOAD DE 50 MB NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE CARANGOLA-MG

SEMASA – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA do município de Carangola-MG, autarquia municipal criada pela Lei nº 734/68, alterada pela Lei Municipal nº 3.941/2008, com sede à Rua Divino, nº 93, nesta, inscrito no CNPJ nº 17.726.399/0001-95, adiante designada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor Geral em exercício, **Sr. Vitor Hugo Cosenza Neves**, no uso de suas atribuições e a empresa **Check-up Net Telecom Ltda**, CNPJ nº 10.508.614/0001-32 sito à Rua Santa Luzia, nº 63 Bairro Centro, Carangola-MG, adiante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Manoel Pedro de Amorim Lourenço Filho, portador do CPF nº 830.286.686-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 012/2022, firmado em 05/09/2022, tendo em vista o resultado do procedimento licitatório, no Processo nº 132/2022, Dispensa nº 026/2022, homologado em 01/09/2022, observados os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições elencadas abaixo

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Cláusula Oitava do contrato original passa a ter a seguinte redação, considerando a data da efetivação inicial do serviço:

“CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de duração do presente contrato fica prorrogado por mais de 12 (doze) meses, iniciando-se em 16 de Setembro de 2023, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo”.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica atualizada a razão social da contratada para **Check-up Net Telecom Ltda**


CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária Função: 17 - Sub-Função: 122 - Programa: 0021- Atividade: 2001- Natureza/Despesa: 3.3. 90.40.00.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como as do 1º Aditamento, no que não colidirem com as do presente instrumento.

E por estarem assim, justas e avençadas, as partes assinam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Carangola - MG, 07 de Agosto de 2023


Serviço Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura
Vitor Hugo Cosenza Neves
Diretor Geral SEMASA/Carangola-MG
CONTRATANTE

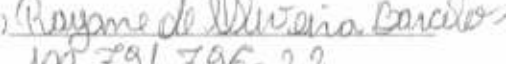

Check-up Net Telecom Ltda.
CNPJ: 10.508.614/0001-32
Manoel Pedro de Amorim Lourenço Filho
CPF nº 830.286.686-53
CONTRATADA

CHECK-UP NET TELECOM LTDA
Rua Santa Luzia, 63 - Sala 04 - Centre
Carangola MG - CEP: 36.800-000
Tel: 32 3741-4304 CNPJ: 10.508.614/0001-32

TESTEMUNHAS:

1) 

Renata Izidoro Lima Henrich
Seção de Compras e Contratos

2) 
100.791.796-22

